



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 4289/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO**, CNPJ nº 23.694.943/0001-67 (FORNECEDOR), com sede na Rua Tupaciguará, 266, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-050; tel.: (84)98810-0203; e-mail: *solicita.rn@gmail.com*; neste ato representado por **MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº 877.021.504-91, RG nº 1.234.693-SSP/RN, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
3	Mop de algodão (refil) para retenção de pó, dimensões de 60x16cm, com variação dimensional máxima de ± 5cm no comprimento ou na largura. Para uso com suporte plástico, com fios retorcidos e pontas dobradas. Lavável. Costado em lona com fechamento por laços. Composto por fibras de alta resistência que não desfiam nem soltam fiapo. Compatível com suporte plástico de 60cm. Marca de referência 111845 – Rubbermaid. Marca: NOBRE	Unid	50	36	20	50	24,70
Órgão Participante A: 17GAC - 17º Grupo de Artilharia de Campanha Órgão Participante B: 7Brigada - Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada Órgão Participante C: 3DNaval - Comando do 3º Distrito Naval							

Não houve formação de cadastro reserva

2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 1º de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ÓRGÃO GERENCIADOR
Diretora-Geral

Marcos Cesar Silva do Nascimento
MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO
CNPJ nº 23.694.943/0001-67
(FORNECEDOR)

MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO
CPF nº 877.021.504-91 – RG nº 1.234.693-SSP/RN

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>